

ORDEM DOS ADVOGADOS

BOLETIM

CAIXA DE PREVIDENCIA
DOS
ADVOGADOS E SOLICITADORES

ELEIÇÕES

NA ORDEM

TRIÊNIO
2002/2004

DOS
ADVOGADOS



Novo Série 3 Diesel 150 CV

Uma Berlina e uma Touring
mais Série 3 do que nunca.



Pelo prazer
de conduzir

Baviera, S.A.
GRUPO SALVADOR GALVAG

Rede oficial de concessionários:
www.bmw.pt
BMW Financial Services:
www.bmw-bank.pt



Ordem dos Advogados

Largo de S. Domingos, 14 — 1.º
1169-060 Lisboa Codex
Tel.: 21 862 35 50 Fax: 21 886 24 03
E-mail: oap@ip.pt Internet: http://www.oa.pt

Bastonário
António Pires de Lima

ORDEM DOS ADVOGADOS
BOLETIM

Redacção: Tel.: 21 862 35 71 Fax: 21 886 24 03

E-Mail: boletim.oa@clx.pt

Revista Bimestral — Especial Eleições — Nov./Dez. 2001

Direcção

Carlos Olavo

Redacção

Virgílio Machado

Secretariado

Isabel Cambezes

Apoio

Fátima Maciel

Propriedade, Redacção e Produção

Centro Editor Livreiro da Ordem dos Advogados, Lda.
PC 503359050 CRC Lisboa n.º 4128

Conselho Editorial

Álvaro Matos, Amadeu Morais, António de Castro Moreira, Germano Marques da Silva, José Rodrigues Braga, Madalena Alves Pereira, Maria de Lurdes Bessa Monteiro, Miguel Rodrigues Bastos, Nuno Ferro, Rodrigo Santiago, Victor Faria

Direcção Gráfica

António Magalhães e Miguel Silva Pereira

Revisão

Jorge Humberto

Fotografia

Nuno Antunes

Impressão e acabamento

Scarpa, Av. Severiano Falcão, 22, Quinta da Francelha, Prior Velho — 2685 Sacavém

Tiragem: 21.000 exemplares

Depósito Legal N.º 12372/86

Distribuição Gratuita
aos Advogados inscritos na Ordem

Venda avulso: 450\$00

Publicidade

Pubmagazine — Marketing, Publicidade e Promoção, Lda
Rua D. João V, n.º 15 — F/c Esq.º 1250-089 Lisboa
Tel.: 213 83 11 22 / 213 86 70 69
Fax: 213 85 00 67

Distribuição

CTT e Distribuidora de Livros Bertrand, Lda.



Convocatória

NOS termos do disposto nos artigos 8, 11, 12, 30, 31, 32 e 33 do Estatuto da Ordem dos Advogados aprovado pelo Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, convoco a Assembleia Geral da Ordem dos Advogados para reunir na sua sede social e por secções nas sedes dos Conselhos Distritais com excepção do Conselho Distrital de Lisboa, que reunirá no Largo de S. Domingos, 14, 1.º, Lisboa, no próximo dia 07 de Dezembro de 2001, das 10 às 19 horas, a fim de:

Eleger o Bastonário, o Conselho-Geral e o Conselho Superior

Lisboa, 17 de Setembro de 2001

O Bastonário

António Pires de Lima

SUMÁRIO

- 3 CONVOCATÓRIA DO BASTONÁRIO
António Pires de Lima
- 4 LISTA A — BASTONÁRIO, CONSELHO-GERAL E CONSELHO SUPERIOR
- 6 LISTA B — BASTONÁRIO, CONSELHO-GERAL E CONSELHO SUPERIOR
- 8 LISTA C — BASTONÁRIO, CONSELHO-GERAL E CONSELHO SUPERIOR
- 10 LISTAS B E C — CONSELHOS DISTRITAIS DE LISBOA E PORTO
- 11 LISTA D — CONSELHO DISTRITAL DE COIMBRA
- 13 LISTA E — CONSELHO DISTRITAL DE ÉVORA
- 13 LISTA F — CONSELHO DISTRITAL DE FARO
- 14 LISTA G — CONSELHO DISTRITAL DOS AÇORES
- 14 LISTA H — CONSELHO DISTRITAL DA MADEIRA
- 15 LISTAS B E C — CONSELHOS DE DEONTOLOGIA DE LISBOA E DO PORTO
- 16 LISTA D — CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA
- 17 LISTA E — CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA
- 17 LISTA F — CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE FARO
- 17 LISTA G — CONSELHO DE DEONTOLOGIA DOS AÇORES
- 17 LISTA H — CONSELHO DE DEONTOLOGIA DA MADEIRA
- 17 LISTA DE CANDIDATURA À CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES



LISTA A



CONSELHO-GERAL

Bastonário

Dr. Carlos M. Candal

Vogais

Dr. Adolfo Varanda
Dr. Álvaro da Costa e Sá
Dr. Dario Matos
Dr. Eduardo Allen
Dr. Fausto Maia
Dr. Gomes Ferreira
Dra. Isabel Gonçalves Silva
Dra. Isabel Mendes Londral
Dra. Ivone Cármen Brazão
Dr. J. de Castro Madeira
Dr. João Carlos Gralheiro
Dr. João Marcelo
Dr. José Acácio Barbosa
Dr. José da Silva Miguel
Dr. Luís Pena
Dr. Luciano Vilhena Pereira
Dr. Manuel Severino
Dra. Maria Helena Pimenta
Dra. Nídia Sousa Lamas
Dr. Pita da Costa

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Prof. Dr. José Lebre de Freitas

Vogais

Dr. Alcino Barreto
Dr. António Esteves
Dr. António Luzio Vaz
Dr. António Rocha Andrade
Dr. Carlos Trincão Marques
Dra. Dulce de Oliveira Campos
Dr. Heitor Peixoto
Dr. Jorge Pegado Liz
Dr. José Biscaia Pereira
Dr. Luís Eustáquio da Silva Andrade
Dr. Luís Pinto da Silva
Dr. Luís Resende
Dr. Manuel Gonçalves Silva
Dr. Manuel Machado
Dr. Mário de Deus Branco
Dr. Miguel João Rodrigues Bastos
Dr. Noé Rodrigues
Dr. Orlando Marcelo Curto
Dr. Salgado Areias

1 — Foi com algum atraso — em relação ao Dr. Laureano dos Santos e, sobretudo, em relação ao Dr. Júdice — que decidi candidatar-me a

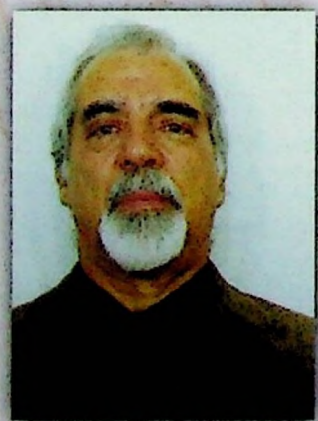
Bastonário da nossa Ordem: apenas depois de ter logrado obter a lisonjeira parceria do ilustre colega Prof. José Lebre de Freitas — que se propõe à presidência do Conselho Superior (encabeçando uma lista verdadeiramente notável).

Suponho, todavia, ter já revertido essa desvantagem: admito ter conseguido afirmar-me como defensor que sou da Advocacia enquanto profissão liberal (com manifesta desconfiança e até antagonismo em relação à crescente tendência avassaladora dos grandes escritórios da Advocacia em forma empresarial).

Concretamente, represento sobretudo os Advogados do chamado quotidiano judiciário (quer trabalhem "a título singular", quer associados em pequenas ou médias sociedades civis).

2. — Não obstante, entendo que o Bastonário deverá exercer as suas funções ancorado firmemente no que considere ser o "lugar geométrico" das múltiplas sensibilidades, dos diversos interesses (legítimos) e das diferentes opiniões de todos os membros da Classe, assumindo-se como *primus inter pares* — em relação aos próprios colegas e perante a comunidade.

Sempre nesta perspectiva, cumprir-lhe-á primordialmente zelar pelo prestígio da Advocacia — em todas as vertentes. Depois, defenderá e reivindicará os direitos dos Advogados: aqueles que temos, os que já tivemos (e temos vindo a perder) e todos quantos



José Lebre de Freitas (*)

Um projecto ÉTICO

pareçam justos e necessários. A este propósito, gostarei de repetir que preconizo uma imediata alteração das leis de processo a favor das Advogadas que estejam para ser ou tenham sido mães.

3. — Em boa verdade, preocupo-me sobretudo o futuro ético-social da profissão: sou por uma Advocacia ao serviço dos cidadãos e da Justiça, sem promiscuidades com o "mundo dos negócios", avessa ao mercantilismo e defensora dos direitos, liberdades e garantias previstos na lei-fundamental; por uma Advocacia tendencialmente igualitária, que distinga os causídicos apenas pelos seus méritos, pela sua competência e seriedade e pela justa reputação que granjeiem junto dos Colegas, dos Magistrados e funcionários e do público em geral — e não catalogados como seniores, juniores, colaboradores, assalariados e (já agora) "certificados" (!!).

4. — Estou também sobremaneira preocupado com a condição das jovens e dos jovens Advogados, que não têm quem — melhor do que a Ordem — possa defendê-los (designadamente da exploração desenfreada de que — muitos — estão a ser vítimas). Comecei novo.

E ambicionava vir a ser um Advogado competente e bem sucedido. Revejo-me agora — com afectividade — nos jovens Colegas em princípio de carreira!

5. — Sou, porém, um homem de equipa e prevejo, com naturalidade, que muitas das minhas opiniões possam vir a sofrer as *nuances* que o Conselho-Geral (que encabeço e constitui um elenco óptimo) venha a consensualizar, depois de escutarmos os Conselhos Distritais e as Delegações e todos os demais Colegas que queiram pronunciar-se sobre os problemas com que a Advocacia portuguesa actualmente se confronta.

6. — De facto, pretendo uma Ordem renovada, eficaz, representativa e democrática — que designadamente não fique refém da estratégia expansionista e da tática institucional das firmas da Advocacia empresarial de grande escala.

E é exactamente por respeito a esta perspectiva (e obediência ao princípio da subsidiariedade) que não promovi nem expressamente apoio qualquer das listas que disputam aqueles Conselhos Distritais e os Conselhos Deontológicos: trabalharei cordial e lealmente com quem quer que venha a ser eleito para estes órgãos!

Pressuposto necessário para a concretização desse projecto (simples, realista e viável) é, todavia, que os colegas me deem a sua confiança, maioritariamente — como espero que aconteça...

Carlos Candal

Exigência e rigor

PELO Conselho Superior, a cuja presidência aceitei candidatar-me — tendo como mandatário o Dr. Carlos Candal —, não passará directamente a realização dos objectivos do futuro Bastonário e do seu Conselho-Geral.

Como supremo órgão da Ordem dos Advogados, a sua actuação, autónoma em face dos restantes órgãos, é quase sempre desencadeada por situações individuais carecidas de tutela.

O Conselho Superior tem, porém, também a incumbência de elaborar e aprovar, além do seu próprio regulamento, o regulamento disciplinar.

Com a recente alteração do Estatuto da Ordem, que criou os Conselhos de Deontologia distritais e simplificou o processo disciplinar, vai o novo Conselho Superior ser confrontado com a tarefa de elaboração de um regulamento disciplinar actualizado. Tudo farei, se for eleito, quer nesta incumbência regulamentar, quer na decisão disciplinar concreta, quer em qualquer outra tarefa em que tenha intervenção, para contribuir, através da exigência e do rigor, para a dignificação da função do Advogado.

(*) Advogado desde 1964. Professor da F.D. Lisboa.



LISTA B



Apoiantes e candidatos

AS candidaturas são apoiadas de forma expressa por mais de 2000 Colegas de todo o País. A lista integral dos nomes pode ser consultada no nosso *site* (www.josemigueljudice.com). Entre os apoiantes contam-se 6 Bastonários (os Drs. Mário Raposo, Coelho Ribeiro, António Osório de Castro, Lopes Cardoso, Maria Jesus Serra Lopes — apoio ao Conselho Superior — e Júlio Castro Caldas), todos os Presidentes do Conselho Distrital do Porto (desde o Dr. Fernando Aguiar Branco, que foi eleito em 1971), com a única exceção do Dr. Vieira de Castro, que não decidiu ainda apoio, 4 dos Presidentes do Conselho Distrital de Lisboa, 3 candidatos a Bastonário nas últimas eleições. Nas listas e entre os apoiantes encontram-se Colegas que fizeram parte das 6 listas que se candidataram nas últimas eleições aos órgãos nacionais, entre os quais 3 membros do actual Conselho-Geral e 4 membros do actual Conselho Superior. A Lista B entende por isso que é uma lista de continuidades. Mas, ao mesmo tempo, um terço dos candidatos ao Conselho-Geral nunca desempenharam qualquer cargo na Ordem dos Advogados, neles repousando uma vertente de renovação essencial. E a idade média dos candidatos é a mais baixa de sempre, havendo mesmo um membro do Conselho-Geral que só por um mês tem a idade mínima para se candidatar. Talvez por isso a grande maioria dos apoiantes expressos são Advogados com menos de 10 anos de inscrição.

CONSELHO-GERAL

Bastonário Dr. José Miguel Alarcão Júdice

Vogais

Dr. Adriano Garcia
Dr. Amadeu Morais
Dr. António da Costa Basto
Dr. António Marinho Pinto
Dra. Arménia Coimbra
Dr. Fernando Sousa Magalhães
Dr. Francisco Félix de Sousa
Dr. Jaime Medeiros
Dr. João Correia
Dr. João Miguel Barros
Dr. Jorge Bleck
Dr. José Pereira da Costa
Dra. Leonor Chastre
Dr. Luís Niza
Dr. Manuel Cavaleiro Brandão
Dr. Miguel Cerqueira Gomes
Dr. Miguel Eiró
Dra. Paula Teixeira da Cruz
Dr. Pedro Veloso
Dr. Rui Delgado

CONSELHO SUPERIOR

Presidente Dr. Alfredo Castanheira Neves

Vogais

Dr. Luís Neiva Santos
Dr. Vítor Miragaia
Dr. Robin de Andrade
Dr. Abílio Neto
Dr. Álvaro Pina
Dr. Antunes Ferreira
Dr. Augusto Aguiar-Branco
Dr. Gustavo Fernandes
Dr. Ilime Portela
Dra. Isabel Duarte
Dr. José António Barreiros
Dr. José Carlos Soares Machado
Dr. Luís Loureiro
Dr. Luís Teixeira e Melo
Dra. Luísa Quitério
Dr. Melo Bento
Dr. Orlando Maçarico
Dr. Óscar Gomes
Dr. Rodolfo Lavrador

E impossível resumir neste curto espaço o Programa da LISTA B, que é feito deliberadamente de medidas concretas e calendarizadas e que se estende por 48 páginas. No nosso caso — por que se não trata de promessas e de vagas e consensuais ideias gerais — resumir seria trair. Por isso aqui dizemos: nada do que aqui resumimos dispensa a leitura do Programa que cada Colega recebeu em sua casa.

Também é redutor ver o Programa que nos propomos concretizar nos próximos três anos sem analisar os currículos dos candidatos. Por isso, com o Programa, os Colegas receberam o texto *Nós damos a cara!*, pelo qual ficam a saber quem se responsabiliza em concreto por cada um dos compromissos que fazem parte do Programa da LISTA B, MELHOR ORDEM OUTRA JUSTIÇA. Não é irrelevante quem assume os compromissos para se saber se é provável que sejam cumpridos.

De qualquer forma, há que resumir. E acima de tudo, o nosso Programa é resumível pela ideia-força de que é preciso que todos votemos em 7 de Dezembro. Ganhe quem ganhar as eleições, a força da nossa Ordem para lutar pelos objectivos de Cidadania e pelos interesses dos Advogados será tanto maior quanto mais mobilizada estiver a nossa Classe.

Esperamos ter o voto dos nossos Colegas e, devido a isso, justifica-se responder à pergunta natural: mobilizar os Advogados, está bem. Mas para quê?

Mobilizar os Advogados para liderarem o processo de luta por OUTRA JUSTIÇA. Para que o sistema judicial passe a funcionar de um modo que corresponda ao nosso grau de desenvolvimento, o que actualmente está longe de acontecer. Para, em unidade com todos os que vivem para a Justiça (e daí o Congresso da Justiça em 2003 e todas as medidas dos capítulos "Acesso à Justiça" e "Acesso ao Direito" no Programa da LISTA B), nós, as principais vítimas — com os Cidadãos nossos Clientes — de um sistema que não funciona, sermos os protagonistas da pressão sobre o poder político e da sensibilização da opinião pública para o carácter prioritário da Justiça sobre outras funções do Estado.

Mobilizar também os Advogados para fazerem uma MELHOR ORDEM. É preciso que a Ordem dos Advogados se organize para que todos e cada um dos Advogados a sinta como a sua casa, como a instituição que lidera a luta pelo prestígio da Profissão, pelo reforço da Dignidade dos Advogados e pela influência da Classe nas decisões que têm a ver com os Cidadãos — os seus Direitos e Liberdades —

e com os Advogados — a sua irrepreensível deontologia, inequívoca competência e adequada formação. Dai a reorganização profissional da nossa Ordem e a Campanha Nacional de Comunicação para a Promoção da Advocacia Preventiva e do Reforço da Imagem dos Advogados e todas as medidas dos capítulos "Acesso à Formação", "Acesso ao Advogado" e "Acesso à Ordem dos Advogados" do Programa da LISTA B. Um Programa ambicioso, rigoroso, colectivo e exigente. Todos os que nos candidatamos sabemos que vai ser difícil e por isso assumimos o risco de calendarizar e de responsabilizar. E sabemos que os Colegas vão estar atentos para confirmar que fazemos aquilo a que nos comprometemos. Queremos mudar, mas não há mudança possível que se não baseie numa ética de responsabilidade.

Um Programa reformista, e por isso não apenas de mudança, mas também de continuidades. Só podemos honrar os que nos antecederam e só podemos ser dignos deles se adaptarmos a Ordem aos desafios e a prepararmos para as oportunidades do século XXI.

O século XXI português pode ser e, por isso, tem de ser o tempo de um renascimento da Advocacia em Portugal. Com os valores de sempre, mas capaz de se reinventar e de adaptar a um Mundo em Mudança.

Melhor Ordem Outra JUSTIÇA



SÍNTESE DE ALGUMAS MEDIDAS PROGRAMÁTICAS A IMPLEMENTAR PELA LISTA B:

- Implementação de um novo modelo de Formação Inicial e de Estágio e posterior implementação do Tronco Comum de Formação
- Aprovação de normas para a avaliação e selecção de Formadores e Patronos Formadores
- Organização de programas específicos para a Formação Contínua
- Abertura de concurso público internacional para fornecimento de seguros de responsabilidade profissional, de assistência médica e de acidentes profissionais
- Conjunto de iniciativas agrupadas sobre o tema "Os Desafios e Oportunidades para a Advocacia no início do século XXI"
- Semana do Advogado (que irá substituir, integrando-o, o Dia do Advogado)
- Elaboração de um novo projecto de Estatutos da Ordem.
- Aprovação de um novo Regulamento do Acesso ao Direito
- Aprovação de um novo Regulamento Deontológico
- Aprovação de uma nova Regulamentação da Publicidade dos Advogados
- Alteração do actual regime de responsabilidade profissional ilimitada.
- Proposta de alteração do regime jurídico das Sociedades de Advogados.
- Anúncio do Programa Nacional de Promoção da Advocacia.
- Lançamento do "Inquérito à Situação de Grande Procuradoria Ilícita"
- Campanha nacional de recolha de evidências sobre situações de procuradoria ilícita.
- Apresentação de acções de responsabilidade civil extracontratual em todo o País contra procuradores ilícitos
- Criação de Comissões de Conciliação e Mediação entre Juizes, Magistrados do MP e Advogados.
- Congresso da Justiça, reunindo todas as profissões forenses.
- Programa "Cultura/Advocacia".
- Conferências de S. Domingos.
- Apresentação do programa sobre Mecenato Jurídico
- Lançamento do Programa Nacional do Advogado de Família.
- Lançamento de uma Campanha Nacional de Comunicação para a Promoção da Advocacia Preventiva e de reforço da Imagem dos Advogados.
- Lançamento do Programa de Especializações para Advogados.
- Reestruturação do Centro Permanente de Arbitragem das Profissões Liberais.
- Publicação da "Colectânea de Jurisprudência dos Advogados".



LISTA C



CONSELHO-GERAL

Bastonário Dr. Luís Laureano Santos

Vogais

Dr. A. Crespos Couto
Dr. Alberto Jorge Silva
Dr. António Garcia Pereira
Dr. António Luís Furtado dos Santos
Dr. A. Pinto de Paiva
Dr. Carlos Guimarães
Dr. Fernando Fontinha
Dr. Fernando Fragoso Marques
Dr. Fernando Moura
Dr. Hernâni Rodrigues
Dr. Jerónimo Martins
Dr. Jorge Bacelar Gouveia
Dr. José Luís Nunes
Dr. José Reina
Dra. Luísa Novo Vaz
Dr. Macedo Varela
Dr. Madeira Lopes
Dr. Manuel Ramires Fernandes
Dra. Maria de Lourdes da Silva
Dr. Soares Ramos

CONSELHO SUPERIOR

Presidente Prof. Dr. Germano Marques da Silva

Vogais

Dr. A. E. Ribeiro de Carvalho
Dr. Alberto Sousa Lamy
Dr. Amaro Pereira Jorge
Dra. Ana Maria Martinho do Rosário
Dr. Carlos de Vasconcelos
Dr. Carlos Santos
Dr. Fausto Leite
Dr. Fernando Cabrita
Dr. Florindo Madeira
Dr. Gonçalo Capitão
Dr. João Mendes Ferreira
Dr. José Manuel Monteiro da Rocha
Dr. José Maria Machado Ruivo
Dr. José Martins Ascensão
Dr. José Rodrigues Braga
Dr. Levy Baptista
Dr. Lopes de Almeida
Dr. Mário de Carvalho
Dr. Nuno Cambezes

O mandato que agora termina caracterizou-se por uma profunda renovação da Ordem: nos métodos e sistemas de trabalho interno; na imagem para o exterior; nas vias de comunicação entre ela e os Advogados que representa; na aplicação de recomendações aprovadas em Congresso; na reestruturação orgânica através da revisão do Estatuto.

Esta candidatura abrange, entre outros que agora se propõem integrar os Conselhos, Advogados que, com o Bastonário cessante, protagonizaram ventos de mudança. Propõe-se inovar e alargar esses objectivos de mudança e renovação, adaptando progressivamente a Ordem às necessidades hodiernas dos Advogados, dotando-a de capacidade de resposta para os desafios - muitos e complexos - que se lhe deparam. Isto é, esta candidatura assume-se, neste contexto específico, como candidatura de renovação. Indo mais além de um simples manifesto de intenções, propõe-se e propõe aos Advogados como objectivo, um caminho de persistente adaptação e reestruturação dos serviços e da capacidade de resposta eficaz, sem perder de vista a indispensável conclusão dos muitos e importantes projectos já encetados.

A Ordem dos Advogados é - tem sido e deverá ser - um espaço de paz, de liberdade e de democracia, que procura a colaboração activa de todos os Advogados em todas as vertentes possíveis. Só assim, ouvindo os Advogados, os seus anseios, os problemas com que se debatem, quer nos centros urbanos, quer na mais pequena e recôndita das Comarcas, se fará obra em benefício da Classe. Foi assim desde a sua fundação. Será assim com os Colegas que integram esta candidatura. Esta afirmação, que até há pouco poderia parecer desnecessária, é hoje, essencial. Não se tenha a ilusão da irreversibilidade dos sistemas democráticos e da conquista da liberdade. A emergência de

novos regimes desconsideradores da dignidade humana acordaram o mundo para a precariedade da paz, do exercício democrático da cidadania e da sedimentação das liberdades. A Ordem dos Advogados não pode deixar de assumir as suas responsabilidades históricas, ocupando o lugar que

lhe cabe na primeira linha do combate pela defesa dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos, afirmando a sua natureza de instituição da sociedade civil, inscrevendo como suas preocupações a defesa da paz, da liberdade e da democracia, no respeito pela dignidade das mulheres e dos homens que constituem a comunidade em que se insere. Tendo, nesse propósito, uma atitude firme e independente junto do poder político, estimulando a permanente responsabilização dos Advogados no desempenho da sua função e reforçando o prestígio e o respeito que lhes é devido.

O segredo profissional e a liberdade de expressão dos Advogados são frequentemente tomados como incómodos e há quem defenda que os respectivos regimes devem ser revistos e sujeitos a limites mais ou menos apertados, a troco de valores tomados por prevaletentes.

A respeito do segredo profissional surgiu a seu tempo a estrutura normativa decorrente do artigo 135º do CPP, que todos conhecemos. E também, mais recentemente, o esboço de esbatimento deste sigilo a propósito do branqueamento de capitais.

Não nos podemos conformar nem transigir face a agressões desta natureza, por absoluta incompatibilidade com o quadro deontológico que caracteriza a profissão. Não é possível exercê-la com dignidade sem um sério respeito pela reserva que deve merecer o conhecimento de Advogado adquirido na prática do seu munus, designadamente por quanto passa pelo interior da relação de confiança e lealdade estabelecida entre o Advogado e o seu Cliente. Mesmo depois dessa relação ter deixado de existir. Esta candidatura defende um sólido respeito pelo sigilo profissional dos Advogados, pugnando pelo princípio de que só à Ordem compete a responsabilidade da dispensa desse dever de reserva, nos termos e em face dos valores consagrados pelo artigo 81º-4 do E.O.A., devendo fazer-se cessar, de todo, a possibilidade legal de aproveitamento de meios de prova obtidos com quebra desse segredo.

A liberdade de expressão dos advogados tem passado também por "tolerâncias" não menos incompatíveis com o estatuto profissional que lhes cabe. O artigo 154º do CPC deixou de consagrar o princípio de expressa não ilicitude de expressões e imputações ofensivas "necessárias" à defesa das causas, para passar a admitir esse princípio apenas em relação às expressões que forem "indispensáveis" à mesma defesa.

Sem se vislumbrar, na objectividade, a riqueza da alteração normativa, facilmente se percebe que nela se integrou um critério mais restritivo do conceito de

liberdade de expressão. Critério que temos, absoluta e definitivamente, por inadmissível. Até porque, sendo dever deontológico dos Advogados afirmar, sem tibiezas, o que julguem necessário ao patrocínio dos interesses que lhes estão confiados, não faz sentido que, nas suas pronúncias, se lhes imponha que ponderem se essa necessidade se configura também (ou ainda) como indispensável. Sobrisco de eventuais responsabilidades civil, criminal e disciplinar ...

O tema encontra-se, nos dias de hoje, formalmente vertido na norma às avessas. Isto é, a lei refere, pela negativa, que "não é considerado ilícito o uso das expressões e imputações indispensáveis à defesa da causa". Mas o que se deve consagrar é, positivamente, o princípio e a sua excepção, no sentido de os Advogados gozarem de liberdade de expressão quando no exercício do patrocínio, em regime de imunidade, sendo, no entanto, ilícitas, com levantamento dessa imunidade, as expressões e imputações ofensivas que sejam manifestamente desnecessárias à defesa da causa.

Deixamos estes breves apontamentos para o curto espaço que nos foi concedido neste Boletim. Os leitores irão receber as Linhas Gerais do Programa de Candidatura nos seus escritórios e poderão consultá-las, em versão um pouco mais desenvolvida, em www.luislaureanosantos.com.

Recordamos, de qualquer modo, que essas grandes linhas passam ainda pela protecção do património deontológico e da independência dos Advogados, pelo reforço da independência da Ordem perante os poderes político e económico, pelo combate empenhado à procuradoria ilícita, pela intervenção efectiva da Ordem junto do poder político sobre as medidas que interessem à administração da Justiça e ao aperfeiçoamento do sistema jurídico, pela dinamização e acompanhamento da actividade das Delegações, pela evolução do regime do estágio e intensificação de acções de formação permanente, pelo apoio aos Advogados em início de actividade profissional, pela alteração do regime do Apoio Judiciário e do acesso ao Direito e à informação jurídica, pelo combate à corrupção, pela dignificação da intervenção dos Advogados em todas as formas de processo e pela promoção de acções intensivas com vista a dar seguimento às recomendações dos Congressos.

Dizia Marguerite Yourcenar, in Memórias de Adriano, que, "faça-se o que se fizer, reconstrói-se sempre o monumento à nossa maneira. Mas já é muito empregar somente pedras autênticas".

É por aí que vamos. Desejamos atingir uma Ordem em que os Advogados se revejem e dela se orgulhem.



A CANDIDATURA da Paz da Liberdade e da Democracia

LISTA

CONSELHODISTRITAL DE LISBOA

Presidente

Dr. Rogério Alves

Vogais

Dra. Ana Paula Ferreira dos Reis
Dr. Angelo d'Almeida Ribeiro (Filho)
Dr. António Faustino
Dr. António Pinto Pereira
Dr. António Manuel Raposo Subtil
Dr. Ascensão Arriaga
Dr. Bernardo Diniz Ayala
Dr. Fernando Veiga Gomes
Dra. Helena Solipa
Dr. João Amaral e Almeida
Dr. João Perry da Câmara
Dr. J. M. Ferreira de Almeida
Dr. Luís Filipe Carvalho
Dra. Maria António Gouveia
Dra. Maria Noémia Coelho
Dr. Miguel de Almeida Motta
Dr. Miguel Cardoso Matias
Dr. Pedro Raposo
Dr. Tiago Ferreira de Lima
Dr. Victor Alves Coelho



CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Presidente

Dr. José Pedro de Aguiar Branco

Vogais

Dra. Adelina Portela
Dr. Adriano Encarnação
Dr. Almeida Correia
Dr. António Esteves
Dr. Augusto Pedro Lopes Cardoso
Dr. Cunha do Vale
Dra. Ivone Rocha
Dra. Filomena Neto
Dra. Joana Reis
Dr. João Correia Rebelo
Dr. José Pedro Morais de Carvalho
Dr. José Tarroso Gomes
Dr. Manuel Veiga de Faria
Dr. Mota Prego
Dr. Pedro Marinho Falcão



LISTA

CONSELHODISTRITAL DE LISBOA

Presidente

Dr. Nuno Correia Ferro

Vogais

Dra. Dina Duarte
Dr. Diogo Ortigão Ramos
Dr. Edgar Leal
Dra. Isabel Calisto
Dra. Ivone Cordeiro
Dr. João Afonso Fialho
Dr. João Caniço Gomes
Dr. Linhares de Carvalho
Dr. Luís Carvalho
Dr. Luís Pinto Gomes
Dra. Madalena Marques Santos
Dra. Madalena Paquim Zenha
Dra. Manuela Frias
Dra. Manuela Machado Garcia
Dra. Maria José Oliveira e Carmo
Dra. Maria de Lourdes Senra Bessa Monteiro
Dr. Oliveira Figueiredo
Dr. Pedro de Sá Nogueira
Dr. Rui Correia de Sousa
Dr. Rui Frade



CONSELHO DISTRITAL DO PORTO

Presidente

Dr. João Pedro Pereira de Melo Ferreira

Vogais

Dr. Silva Correia
Dr. Ruy de Albuquerque
Dra. Elisabete Granjeira
Dra. Paula Ribeiro
Dr. Amadeu Teixeira de Sousa
Dr. Paulo Leal
Dr. Nogueira da Costa
Dr. Rocha Neves
Dr. João Mariz
Dr. Correia Araújo
Dr. Capela Dias
Dr. Fernando Cunha
Dr. José Moniz da Cunha
Dr. Martins de Freitas
Dra. Rosa Sousa Lamy



Experiência, firmeza DEDICAÇÃO

Bases programáticas da candidatura



I — Razões de uma (re)candidatura

AO apresentarmos a candidatura às Eleições para o Conselho Distrital, tendo por base a equipa que dirigiu este órgão nos últimos 3 anos, fazemo-lo por três razões principais:

— a primeira: por entendermos ter adquirido um capital de experiência extremamente rico que será útil pôr ao serviço dos Advogados nos tempos difíceis que a Justiça atravessa e que exigirão grande firmeza e determinação dos órgãos da Ordem;

— a segunda: por entendermos ser fundamental dar continuidade ao conjunto de projectos em curso e que não foi possível concluir no limitado período de três anos e porque temos novos projectos que reputamos de grande importância realizar;

— a terceira: por termos sentido um grande apoio e incentivo dos Colegas para que continuemos o trabalho que temos vindo a desenvolver.

Devemos, também, deixar claro que esta candidatura, como aconteceu com a anterior, manterá uma posição de absoluta equidistância em relação a todas as candidaturas aos órgãos nacionais da Ordem.

II — Grandes princípios norteadores da nossa actividade:

Com a experiência adquirida, temos, hoje, uma consciência mais clara quanto à multiplicidade e complexidade dos problemas que se colocam à "Justiça", à Advocacia, aos Advogados e às estruturas da Ordem. E se temos a consciência clara de que a sua resolução não passa, em primeira linha, pelos Conselhos Distritais, pensamos, no entanto, ser importante haver, a este nível, uma voz firme e activa, que possa ser mobilizadora dos Advogados do Distrito Judicial, com vista a que se possam continuar a dar passos consistentes para alcançar três objectivos que reputamos como essenciais:



CONSELHODISTRITAL DE COIMBRA

Presidente

Dr. José Augusto Moreira
Ferreira da Silva

Vogais

Dr. Álvaro Augusto de Gouveia Tenreiro de Matos
Dra. Ana Maria Coelho da Silva Andrade Ferreira
Dra. Ana Maria da Silva Vasconcelos e Cruz
Dr. Carlos Manuel Ferrer Lemos dos Santos
Dr. Daniel Alexandre da Silva Andrade
Dra. Júlia da Conceição Correia Alves
Dra. Maria da Conceição Aguiar Martins de Carvalho
Dra. Maria Paula da Graça Cardoso

— primeiro: o reforço do prestígio dos Advogados e da Advocacia, de modo a que sejam cada vez mais respeitados em todas as circunstâncias e, em especial, nos tribunais, como elementos fundamentais para uma boa administração da Justiça;

— segundo: dar cada vez maior visibilidade, eficácia e capacidade de intervenção à Ordem dos Advogados com vista a que possa ser uma voz influente nas "questões da Justiça";

— terceiro: dotar o Conselho Distrital de estruturas e meios cada vez mais operativos e eficazes, reforçando a comunicação recíproca com os Advogados, de modo a que estes sintam a Ordem como "coisa sua".

III — Linhas programáticas gerais:

A: FORMAÇÃO:

Na linha do que viemos fazendo nos últimos três anos elegemos a formação, quer inicial, quer permanente, como a trave-mestra da nossa actividade. Na verdade, só Advogados cada vez mais bem preparados no plano técnico e deontológico podem enfrentar:

— a cada vez maior complexidade e multiplicidade dos problemas da vida moderna que tornam mais complexa e difícil a nossa actividade, sobretudo para quem — a generalidade dos Advogados do nosso Distrito Judicial — trabalha isolado ou em sociedades ou agrupamentos de Advogados de pequena dimensão;

— um "legislador" cada vez menos preparado tecnicamente, que legisla a propósito de tudo e de nada, de forma incoerente, desorganizada e, muitas vezes, lesiva de direitos e interesses legítimos essenciais dos cidadãos.

— aplicadores do direito cada vez menos preocupados com a qualidade técnica e a justiça das suas decisões, porque pressionados com a celeridade imposta pelas "estatísticas".

1: Estágio:

Como é do conhecimento geral, o estágio tem regras legais próprias que os Conselhos Distritais estão obrigados a respeitar. Apesar disso, atenta a experiência adquirida, não deixaremos de ter uma intervenção muito activa e construtiva

Bases programáticas da candidatura

va na definição da política para esta fase importantíssima da formação dos Advogados. É que é inaceitável que se possa continuar a assistir a um indiscriminado acesso à profissão de muitos e muitos candidatos que saem mal preparados das inúmeras faculdades de Direito e que, por ausência de saídas profissionais alternativas, acabam por ingressar no estágio, como saída residual, sem terem qualquer interesse real em serem Advogados. Constituindo pesado encargo para a Ordem e prejudicando aqueles que, efectivamente, decidiram abraçar a profissão.

Assim:

a) continuaremos a dar uma especial atenção à 1.ª fase do estágio, atenta a sua importância, disponibilizando quer aos formadores, quer aos formandos todos os meios indispensáveis, ao mesmo tempo que seremos cada vez mais exigentes e rigorosos.

b) continuamos a entender que o "patrono tradicional" tem o papel-chave na formação do Advogado na 2.ª fase do Estágio. No entanto, a experiência do "patrono formador", na perspectiva de uma "formação em exercício", complementar daquela, tem-se mostrado extraordinariamente positiva, como o revela o balanço que já fizemos dos dois anos de trabalho. Continuaremos, pois, a apostar nos patronos formadores nas comarcas em que já se encontram em actividade e procuraremos, de acordo com a experiência adquirida, estender o seu campo de actuação a todos os estagiários do distrito judicial;

c) as provas finais de agregação serão também cada vez mais exigentes de modo a que possamos ter a garantia de que quem recebe a sua cédula

d) profissional está, efectivamente, apto para a profissão, no plano técnico e deontológico, com as limitações e dificuldades que decorrem, exclusivamente, da sua falta de experiência, que só um longo exercício acaba por dar. A descentralização destes exames, que passaram a realizar-se, para além de Coimbra, também em Leiria, Aveiro e Viseu, foi um passo importante que deverá manter-se no futuro.

2 - Formação Permanente:

a) Continuaremos a organizar, com regularidade, iniciativas de formação mais viradas para os Advogados já em exercício efectivo de modo a que se promova uma permanente actualização de conhecimentos e o acesso ao conhecimento em novas áreas (novos contratos; contabilidade e fiscalidade; administrativo; informática, etc.);

b) incentivaremos e daremos todo o apoio necessário às delegações que pretendam levar a cabo iniciativas neste âmbito.

B: CENTRO DE ESTÁGIO:

Tendo assumido o compromisso, aquando da nossa anterior candidatura, de construir e instalar o Centro de Estágio, podemos anunciar agora que a obra ficará concluída nos princípios do próximo ano.

Será a realização de um sonho antigo e constituirá um passo, extraordinariamente importante, para a concretização de toda a nossa actividade na área da formação.

Para além disso, permitirá a reestruturação interna dos serviços de modo a que os Advogados do Distrito Judicial tenham uma resposta mais pronta e eficaz às suas solicitações, que, até agora, as difíceis condições logísticas em que funcionavam muitas vezes não tornavam possível.

Também a Biblioteca passará, a médio prazo, depois de consumada a sua reorganização e modernização, a ficar mais acessível aos Colegas que a ela recorram.

C: DELEGAÇÕES:

No último triénio deram-se passos muito significativos no que toca à actividade das delegações, dotando algumas das principais de sedes próprias e de meios materiais e humanos que lhes têm permitido cumprir cada vez melhor as suas funções.

No próximo triénio continuaremos este trabalho de reforço da estrutura das delegações.

Algumas das principais delegações (Aveiro, Leiria, Viseu e Guarda) têm já alguns poderes delegados. Continuaremos a delegar poderes nestas e noutras delegações, na medida em que os Estatutos o permitam e desde que tenham os instrumentos indispensáveis ao cabal desempenho desses poderes.

Convocaremos a Assembleia de Advogados da Comarca de Coimbra para eleger a Delegação respectiva (possibilidade aberta com o actual Estatuto) por entendermos ser muito importante continuar o trabalho já desenvolvido pelo embrião de Delegação criado — embora sem previsão estatutária — pelo Conselho Distrital no ano 2000.

D: GABINETES DE CONSULTA JURÍDICA:

Demos todo o apoio à criação de Gabinetes de Consulta Jurídica por entendermos ser um meio importante para garantir o direito constitucional do acesso dos cidadãos mais carenciados a uma informação jurídica qualificada.

Foram criados, neste período, os gabinetes de Oliveira do Bairro, Castelo Branco, Pombal e Seia. Foi reactivado o de Coimbra. Ainda será criado, este ano, o de Alcobaça.

Durante o próximo triénio, caso o Ministério da Justiça a isso se disponibilize, pretendemos instalar Gabinetes nas sedes de todos os círculos judiciais.

E: COMBATE À PROCURADORIA ILÍCITA E AO CAMBÃO:

Apesar das dificuldades de que este combate se reveste, durante os últimos três anos desencadeámos diversos processos, tendo-se mesmo obtido a condenação criminal de alguns dos prevaricadores.

Também demos início a um inquérito tendente a esclarecer situações de "cambão", cujos resultados, apesar de pouco visíveis, são encorajadores.

Continuaremos, pois, esta luta que terá tanto mais êxitos quanto maior for o empenhamento dos colegas.

F: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

O Conelho Distrital, agora liberto das questões disciplinares, poderá dedicar-se mais ao estudo e debate dos diplomas legais que digam respeito à nossa profissão e que contendam com os direitos e interesses legítimos dos cidadãos.

Constituiremos uma Comissão de Legislação a nível do Distrito Judicial que colabore quer com o Conselho Distrital quer com os órgãos nacionais da Ordem — no respeito pelas respectivas competências — na definição da posição a tomar sobre todas as matérias que nos digam respeito, organizando conferências, debates, seminários e sessões de trabalho.

G: COMUNICAÇÃO:

Um dos aspectos que se revestem de maior importância é o da comunicação entre os Advogados e a Ordem e, no caso concreto, com o Conselho Distrital.

Manteremos o *Boletim* do Conselho Distrital, melhorando-o com vista a torná-lo mais útil e atractivo e promovendo a participação nele de um cada vez maior número de Colegas.

Embora as grandes questões da informatização da Ordem não dependam do Conselho Distrital, tudo faremos para dotar as delegações de meios informáticos adequados e melhorar a comunicação entre as estruturas e entre estas e os Advogados.

H: RELAÇÕES INSTITUCIONAIS COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DA ORDEM E ORGANIZAÇÕES DE JUVENTUDE

O Conselho Distrital manterá uma posição de absoluta solidariedade institucional com os órgãos eleitos com quem colaborará de forma leal e empenhada.

Colaborará, a todos os níveis com os demais Conselhos Distritais, com quem procurará concertar posições, com vista a alcançar plataformas de acção comum relativamente aos problemas que a todos respeitem no âmbito das suas competências.

Manterá relações institucionais com todas as organizações de Jovens Advogados, apoiando as iniciativas que, em cada momento, entendamos relevantes.

**I: RELAÇÕES INTERNACIONAIS:**

Manteremos uma relação privilegiada com os Colegas de Salamanca, com que estabelecemos durante o presente triénio um acordo de cooperação na área da formação dos jovens Advogados, no âmbito do qual já se deslocaram àquela cidade, estagiários do Distrito Judicial.

Continuaremos a participar em reuniões internacionais, sobretudo vocacionadas para as questões da formação, uma vez que daí temos retirado importantes ensinamentos para a nossa actividade.

J: CULTURA E LAZER:

O Conselho Distrital continuará a promover iniciativas de âmbito cultural e de lazer e a dar todo o apoio às que sejam organizadas pelas diversas delegações.

Continuaremos a organizar o convívio de Verão, na continuação do que aconteceu nos últimos três anos, em colaboração com as Delegações que se mostrarem disponíveis para o efeito, dado o mesmo ter vindo a revelar-se importante como forma de reforçar os laços de solidariedade e amizade entre os Advogados do Distrito Judicial.

Manteremos o apoio sempre dado à APEJ (Associação Portuguesa de Escritores Juristas), que tem a sua sede nacional no nosso Conselho Distrital.

L: CASA DO ADVOGADO

Uma ideia que começou a tomar corpo no decurso deste triénio foi a respeitante à criação de uma verdadeira Casa do Advogado a nível do Distrito Judicial, que, para além de ser local de encontro e de convívio, possa servir também como lar de acolhimento na velhice.

Trata-se de um projecto ambicioso, que reconhecemos ser de difícil concretização atendendo aos meios económicos que exige, mas que entendemos valer a pena prosseguir — caso venha a ter a adesão de número significativo de Colegas — dada a sua enorme relevância.

NOTA FINAL

A concretização deste programa só será possível com um forte empenhamento de todas as estruturas da Ordem e, sobretudo, de todos os Colegas do Distrito Judicial. Por isso apelamos a todos os Colegas que participem, activamente, nas diversas iniciativas, com a firme convicção de que com tal participação e com as suas críticas e sugestões conseguiremos construir uma ORDEM cada vez mais forte e actuante.

CONSELHO DISTRICTAL DE ÉVORA**Presidente** Dr. João Vaz Rodrigues**Vogais**

Dr. Cândido Casimiro
Dr. João Paulo Falcão e Silva
Dr. A Pereira Gomes
Dr. Carlos d'Almeida
Dr. Francisco José Cravo



As candidaturas para as composições do Conselho Distrital e do Conselho de Deontologia de Évora, para além do exercício estatutário das competências que lhes cabem, privilegia três simples objectivos, a saber: O da Independência; o do incremento do apoio às Delegações; e o do desenvolvimento da formação inicial e complementar dos Advogados. Neste sentido, o trabalho que vier a ser desenvolvido representa a continuidade do imenso esforço desempenhado nos anteriores mandatos deste Conselho Distrital de Évora. Trata-se de uma candidatura que não está vinculada aos programas das candidaturas para Bastonário já apresentadas, mas esta independência comporta uma total disponibilidade e vontade de colaboração para prosseguir — com o Bastonário que vier a ser eleito e com os demais Órgãos da Ordem —, os objectivos apontados. A necessidade de aproximar a Ordem e os Advogados encontrou na orientação de reforçar os meios e as competências das Delegações, concretizada pelo nosso Bastonário, Dr. António Pires de Lima, um meio eficaz que urge acarinharmos, preservar e incrementar. Este é um dos mais importantes legados do inesquecível mandato que termina. Quanto à matéria da formação, inicial e complementar, desnecessário se torna expender mais do que a seguinte simples consideração: Nos tempos que correm, pautados por incriveis mobilidade e dispersão dos diplomas legais, tudo o que se faça ficará sempre aquém do óptimo... Mas será esta a farsquia que ambicionamos atingir.

João Vaz Rodrigues

CONSELHO DISTRICTAL DE FARO**Presidente** Dr. António Cabrita**Vogais**

Dr. Amadeu Carrilho
Dra. Ana Paula Campina
Dr. Carlos Lopes
Dr. José Leiria
Dr. Vítor Cunha Gomes



António Cabrita

PROGRAMA**Conselho Distrital e Conselho de Deontologia de Faro****A) DEFESA DA INDEPENDÊNCIA E DIGNIDADE DOS ADVOGADOS E DA SUA ORDEM**

— Lutando, em articulação com os outros órgãos da Ordem, contra as tentativas de tutela da Ordem dos Advogados pelo Governo;

— Combatendo denodadamente a procuradoria ilícita;

— Assegurando o respeito e observância dos direitos dos Advogados junto de quaisquer instituições públicas e privadas;

— Garantindo as melhores condições para o exercício da Advocacia;

— Tornando o Conselho Distrital de Faro parceiro e interlocutor indispensável na Região;

— Congregando, cada vez mais, os Advogados da Região nas iniciativas e tarefas dos órgãos da Ordem;



Bases programáticas da candidatura

— Pronunciando-se sempre sobre todas as questões de âmbito profissional que ocorram na Região, designadamente na criação de juízos, instalação e funcionamento de tribunais.

B) DEFESA DO ESTADO DE DIREITO E DOS DIREITOS E GARANTIAS DOS CIDADÃOS

— Combatendo e denunciando, publicamente, as violações dos direitos humanos;

— Divulgando na Região, de forma concertada e apoiada, os direitos e garantias individuais;

— Prosseguindo, em articulação com as Delegações de Comarca, a criação dos gabinetes de consulta jurídica;

— Contribuindo para o aperfeiçoamento e eficácia do regime de acesso ao Direito e apoio judiciário, lutando pelo efectivo pagamento, aos Advogados, dos serviços prestados nesse âmbito.

C) DIRECÇÃO E PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA E INICIAL DOS ADVOGADOS E ADVOGADOS ESTAGIÁRIOS

— Dinamizando e reforçando o papel do Centro Distrital de Estágio;

— Promovendo conferências, colóquios e encontros sobre a profissão e temas jurídicos;

— Cooperando com instituições de ensino da Região na divulgação e estudo de temas relacionados com o Direito e com a Advocacia;

— Apoiando e editando trabalhos de investigação e estudo na área profissional;

— Incentivando o estudo contínuo de questões relacionadas com a deontologia profissional;

— Prosseguindo o crescimento da biblio-

teca e da base de dados jurídica do Conselho Distrital, colocando-as ao dispor de todos;

— Continuando a apoiar, através dos patronos formadores ou por outros meios, a formação prática dos Advogados Estagiários;

— Articulando a formação dos Advogados Estagiários com a actividade dos seus patronos e as nomeações officiosas a efectuar pelo Conselho Distrital;

— Promovendo e incentivando o acesso e utilização, pelos Advogados, das novas tecnologias actualmente imprescindíveis à prática forense e à actividade da Advocacia;

— Desenvolvendo actividades culturais e recreativas, no intuito de fomentar a convivência entre os Advogados.

D) PROSSEGUIMENTO E REFORÇO DOS APOIOS às iniciativas locais das Delegações de Comarca.

E) CONCRETIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES do Conselho Distrital de Faro, melhorando a sua administração e serviços

F) COOPERAÇÃO COM OS DEMAIS ÓRGÃOS DA ORDEM, sem qualquer vinculação ou submissão a programas ou candidatos que os venham a preencher.

G) Especial atenção, através do Conselho de Deontologia, aos conflitos profissionais e aos problemas deontológicos, punindo adequadamente as infracções que prejudiquem os fins e o prestígio da Ordem e da Advocacia.

H) Manutenção e reforço, a nível regional, da estreita cooperação com os organismos representativos dos diversos agentes judiciais e administrativos.

LISTA



LISTA



CONSELHODISTRITAL DOS AÇORES

Presidente Dr. Eduardo Silva Vieira

Vogais

Dr. José Adriano Borges de Carvalho
Dr. Emílio Monteverde
Dr. Pedro Bretão Rego
Dr. Jorge Alexandre Espírito Santo Delfim
Dr. Paulo Almeida Páscoa

LISTA



CONSELHODISTRITAL DA MADEIRA

Presidente Dr. Sérgio Carreira Rebelo

Vogais

Dr. Fernando de Jesus Aguiar Campos
Dr. José António de França Pitão
Dr. José Jardim Mendonça Prada
Dr. Jorge Alexandre de Freitas Jesus
Dr. Pedro Moreira da Cruz Quintas



Sérgio Rebelo

Faculdade de Direito de Coimbra (1985)
Advogado no Funchal (1986)
Conselho Distrital da Madeira (1996/8 - 1999/01)
Formador de Processo Penal na Madeira desde 1993

Em defesa da INDEPENDÊNCIA e dignidade

LISTA

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Presidente Dr. João Pedro Pereira da Rosa

Vogais

Dr. José de Athayde de Tavares
Dr. Rui Santos
Dr. Mário Pinto e Castro
Dr. João Teles Branco
Dra. Nicolina Cabrita
Dr. Eduardo Correia de Azevedo
Dr. José Filipe Nogueira
Dr. Luís Paulo Relógio
Dra. Paula Cabral
Dr. Fernando Valente
Dra. Dina Lopes Paulo
Dr. Vasco Marques Correia
Dr. Ricardo Spínola
Dr. Francisco Cunha Leal Carmo
Dr. José Alberto Sardinha
Dr. Francisco Perestrelo Caldas
Dr. António Marques Baptista
Dr. António Torres Raposo
Dr. Rui Ventura



LISTA

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE LISBOA

Presidente Dr. Renato Ivo da Silva

Vogais

Dr. José António Albuquerque Dias
Dr. Esteves de Almeida
Dr. Florentino Marabuto
Dr. Vladimir J. Roque Laia
Dr. Fernando Quintais Lopes
Dra. Sandra Vieira da Silva
Dr. Mário Diogo Luz
Dr. Augusto Gomes
Dra. Maria Susete Freitas
Dra. Raquel Pereira
Dr. António Augusto Xavier
Dr. Rui Veiga Pinto
Dra. Ana Rodrigues
Dr. João Miguel Amaral
Dr. António Eva Ferreira
Dr. Manuel Teles Loureiro
Dr. Silvino Teixeira
Dra. Hortense Matos
Dr. Jorge Calisto



CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

Presidente Dr. João Resende Neiva

Vogais

Dr. Jorge Andrade da Silva
Dr. Rui da Silva Leal
Dr. António A. Salazar
Dr. Leopoldo Carvalhaes
Dr. Carlos Ribas
Dra. Manuela Domingues
Dr. Edilberto Cardoso
Dr. Gonçalo Gama Lobo
Dra. Dália Martins
Dr. Rio Tinto Costa
Dra. Maria Inês Araújo
Dr. Rui Freitas Rodrigues
Dr. Paulo Mourão Pulido
Dra. Elisabete Rocha



CONSELHO DE DEONTOLOGIA DO PORTO

Presidente Dr. A. Sousa Pereira

Vogais

Dra. Margarida Malvar
Dr. Luís Monteiro
Dr. Carlos Assumpção Monteiro
Dr. Joaquim Luís Sousa Pereira
Dr. Bolota Belchior
Dra. Germana Sanhudo
Dr. Óscar Jordão Pires
Dra. Piedade Esteves
Dr. José Trocado Costa
Dr. Castro Faria
Dra. Manuela Blanc Melo
Dr. António Sarmento Oliveira
Dr. Francisco Morais da Fonte
Dr. Raul Peixoto



VELAR

pelo cumprimento das normas



A Lei n.º 80/2001, alterando o Estatuto da Ordem, criou os Conselhos de Deontologia, aos quais cabe, essencialmente, velar pelo cumprimento das normas de deontologia profissional por parte dos Advogados com domicílio profissional na área do respectivo distrito e exercer o poder disciplinar em 1.ª instância relativamente a esses Advogados.

Trata-se, pois, de um órgão novo, que vai agora ser eleito pela primeira vez.

Até aqui, as suas funções estavam atribuídas aos Conselhos Distritais.

O actual Conselho Distrital sempre considerou a defesa da deontologia profissional como uma das suas principais prioridades, consagrando-lhe o melhor dos seus esforços.

A fim de tornar mais eficaz a sua acção neste campo, criou no seu seio uma Comissão de Ética e Disciplina, encarregada de coordenar o trabalho dos membros do Conselho no plano disciplinar.

É assim natural que o Conselho Distrital cessante, decidindo recandidatar-se, patrocine uma candidatura ao Conselho de Deontologia; natural é também que se candidate a Presidente desse Conselho o Colega que já era Presidente daquela Comissão de Ética, Horta Pinto.

Assim se procurou assegurar a continuidade da acção prosseguida neste triénio e aproveitar a experiência nele adquirida.

Tal como já foi timbre do Conselho Distrital cessante, esta candidatura propõe-se, como objectivo essencial, defender intransigentemente a honra e o prestígio da profissão, da Ordem e dos Advogados.



CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE COIMBRA

Presidente

Dr. António Horta Fernandes Pinto

Vogais

Dr. António Manuel Neto Brandão
Dr. Artur de Aguiar Seguro Pereira
Dr. Carlos Alberto Cabral Adão de Sá Correia
Dr. José Alberto Jacob Simões
Dr. Manuel Crespo dos Reis
Dra. Maria de Lurdes da Cruz Marques
Dra. Maria Luísa de Sousa Ferreira Marques
Dr. Pedro Pereira Alves
Dr. Rui Pedrosa de Magalhães

Para tanto, não hesitará em punir severamente aquelas infracções — felizmente raras — que, pela sua gravidade, são intoleráveis, desprestigiam a profissão e envergonham todos os Advogados.

Mas também não deixará, no que estiver ao seu alcance, de defender os Colegas que são vítimas de queixas infundadas, maliciosas ou até caluniosas.

Entre esses dois extremos, procurar-se-á preferentemente exercer uma acção pedagógica e preventiva, sobretudo relativamente aos jovens Advogados.

Propomo-nos também utilizar ao máximo os poderes que a lei confere aos Conse-

lhos de Deontologia para diligenciar resolver amigavelmente as desinteligências entre Advogados.

Esforçar-nos-emos, na esteira do que tem vindo a ser feito pelo Conselho Distrital cessante, por reduzir o tempo de duração dos processos, procurando, dentro do legalmente possível, acelerar e agilizar o seu andamento.

Os Colegas que compõem a lista, com provas dadas no plano deontológico e bem representativos das diversas gerações de Advogados e das diversas áreas geográficas do distrito judicial, são a garantia de que estes objectivos serão conseguidos.

assegurar a continuidade

LISTA

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE ÉVORA

Presidente Dr. Eurico Heitor Consciência

Vogais

Dra. Conceição Cavaco Bismarck
Dr. Nuno Vacas
Dra. Ana Isabel Barona
Dr. Victor Hugo do Carmo



LISTA

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DOS AÇORES

Presidente Dr. Milton Morais Sarmento

Vogais

Dr. Carlos Alberto Pires Mosca
Dr. Simão C. Vasconcelos Barbosa
Dr. Frederico Oliveira
Dr. Almerindo dos Cedros Leandro

LISTA

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DE FARO

Presidente Dra. Eva Linda Prudêncio

Vogais

Dr. Fernando Paulo Custódio
Dr. Rui Borges de Avelar
Dra. Dina Barata
Dr. Carlos Silva e Sousa



LISTA

CONSELHO DE DEONTOLOGIA DA MADEIRA

Presidente Dr. Alfredo Cândido Vieira Cravo

Vogais

Dr. Rui Firmino Faria Nepumuceno
Dr. João Luís Barreto Gonçalves
Dr. António Júlio Pinheiro Gonçalves
Dr. João Manuel Fernandes Viveiros

LISTA de Candidatura à Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores

Presidente Dr. António Soares de Oliveira

Vogais

Dra. Ema Neves
Dr. José Ferreira de Almeida
Dr. José Vilar

Suplentes

Dr. José Manteigas Martins
Dr. João Nogueira da Rocha

o futuro do futuro

Candidatura Autónoma de Consenso

Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores

Triénio 2002 a 2004

Apoiada pelos Candidatos a Bastonário

Carlos Candal, José Miguel Júdice e Luís Laureano Santos

António Soares de Oliveira

Ema Neves

José Ferreira de Almeida

José Vilar

Suplentes

José Manteigas Martins

João Nogueira da Rocha

acção e intervenção

1.º	<i>Consolidar as Reservas Matemáticas de Garantia</i>
2.º	<i>Desenvolver o Fundo Imobiliário de Capitalização</i>
3.º	<i>Aumentar a sustentabilidade financeira do regime</i>
4.º	<i>Potenciar a eficácia e a eficiência da gestão</i>
5.º	<i>Reestruturar a organização funcional da Caixa</i>
6.º	<i>Rever o quadro regulamentar da Instituição</i>
7.º	<i>Modernizar as relações Caixa / Beneficiário</i>



Plano Barclays Tudo em Um

O seu dinheiro vai mas volta.

Crédito Habitação
Euribor +

desde **0,6%**

Conta Poupança
Euribor +

desde **0,6%**

*Até ao valor do capital em dívida.

E ainda uma linha de crédito pessoal à mesma taxa.

Chegou o primeiro Crédito Habitação que remunera as suas poupanças. Com o Plano Barclays Tudo em Um o seu dinheiro vai mas volta, pois enquanto está a pagar a sua casa, o Barclays está a remunerar o seu dinheiro à mesma taxa*. Uma vantagem única que vem completar as condições excecionais que oferecemos ao seu Crédito Habitação, como a possibilidade de usufruir de uma linha de crédito à mesma taxa durante o período do empréstimo. Aproveite já. Oportunidades destas aparecem, mas nem sempre voltam.

Exemplo: TAE de 4,59% para um crédito a habitação de 125.000 euros (25.060 contos) por um prazo de 25 anos, à taxa de 4,5%, e para a linha de crédito associada, calculada nos termos e para os efeitos do D.L. n.º 220/94, de 23 de Agosto, excluindo seguros e despesas de avaliação e documentação. TANB de 4,5% para a Conta Poupança associada. Valores a Setembro de 2001.

Peça já a sua simulação:

800 234 567

Todos os dias das 8h30 às 24h00

www.barclays.pt

BARCLAYS